



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 028, 14 de SETEMBRO de 2021

Dispõe sobre Retificação do Ato da Mesa nº 027/2021, de 09 de setembro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município.

DECIDE:

Art. 1º- Retificar termos do Ato da Mesa nº 027/2021, Art.1º onde se lê: CÓDIGO: 3.3.90.40.00 (03): “Leia-se: CÓDIGO: 3.3.90.36.00 (03) e Art.2º , onde se lê: CÓDIGO: 3.3.90.39.00 (01): “Leia-se: CÓDIGO: 3.1.90.11.00 (01).

Art.2º Ratificar tudo o que demais consta no Ato da Mesa nº 027, de 09 de setembro de 2021.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Adm.Financeiro CRC-1SP183.283/O-3